



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 014/2022, conforme segue:

| <b>MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF</b> |                                       |                  |                      |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------------|
| <b>INSCRIÇÃO</b>                     | <b>CANDIDATO</b>                      | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| 003                                  | RAFAEL CANTERO LELIEBRE               | 90               | 1º                   |
| 004                                  | ROSEMERI APARECIDA CARLIM             | 50               | 2º                   |
| <b>ENFERMEIRO- ESF</b>               |                                       |                  |                      |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                     | <b>CANDIDATO</b>                      | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| 007                                  | PRISCILA APARECIDA PARRI<br>ZAMINIANI | 90               | 1ª                   |
| 001                                  | MAYLA PEREIRA COZENDEY                | 90               | 2ª                   |
| 005                                  | GIUMARA DE JESUS SANTOS               | 63,50            | 3ª                   |
| 006                                  | WILLIAN CARLOS OSTRUFK                | 61,60            | 4º                   |
| 002                                  | SCHAYLA SUENE DIGNART MICHEL DUWE     | 50               | 5ª                   |

**Conforme Edital:**

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

Apiúna, 22 de setembro de 2022

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**